CLIENTE NEGATIVADO. E AGORA?

Dúvidas frequentes

FACIAP

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

FACIAP

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

O QUE É NEGATIVAÇÃO?

A negativação é o registro da inadimplência, ou seja, da ausência pagamento de uma dívida.

O nome do devedor ou inadimplente é inserido pelos birôs de crédito no cadastro de inadimplentes, por **solicitação do credor,** isto é, aquele para o qual o valor é devido.

A negativação pode ocorrer a partir do dia seguinte à data de vencimento da dívida. Pela legislação **não há prazo mínimo** para que o credor solicite a negativação, ficando a critério do próprio credor a decisão de quando negativar.

Em geral, os credores costumam esperar **30 dias ou mais de atraso** no pagamento antes de solicitar a negativação.

Assim que o credor solicita a inclusão, o birô de crédito envia comunicado ao inadimplente que, a partir daí, terá um **prazo para quitar os valores e evitar que seu nome seja negativado.** O prazo pode variar por Estado, mas, em geral, fica em torno de **10 dias.**

FACIAP ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

O QUE PODE LEVAR MEU CLIENTE A SER NEGATIVADO?

Podem resultar em negativação as obrigações de pagamento que não forem cumpridas nas datas de vencimento.

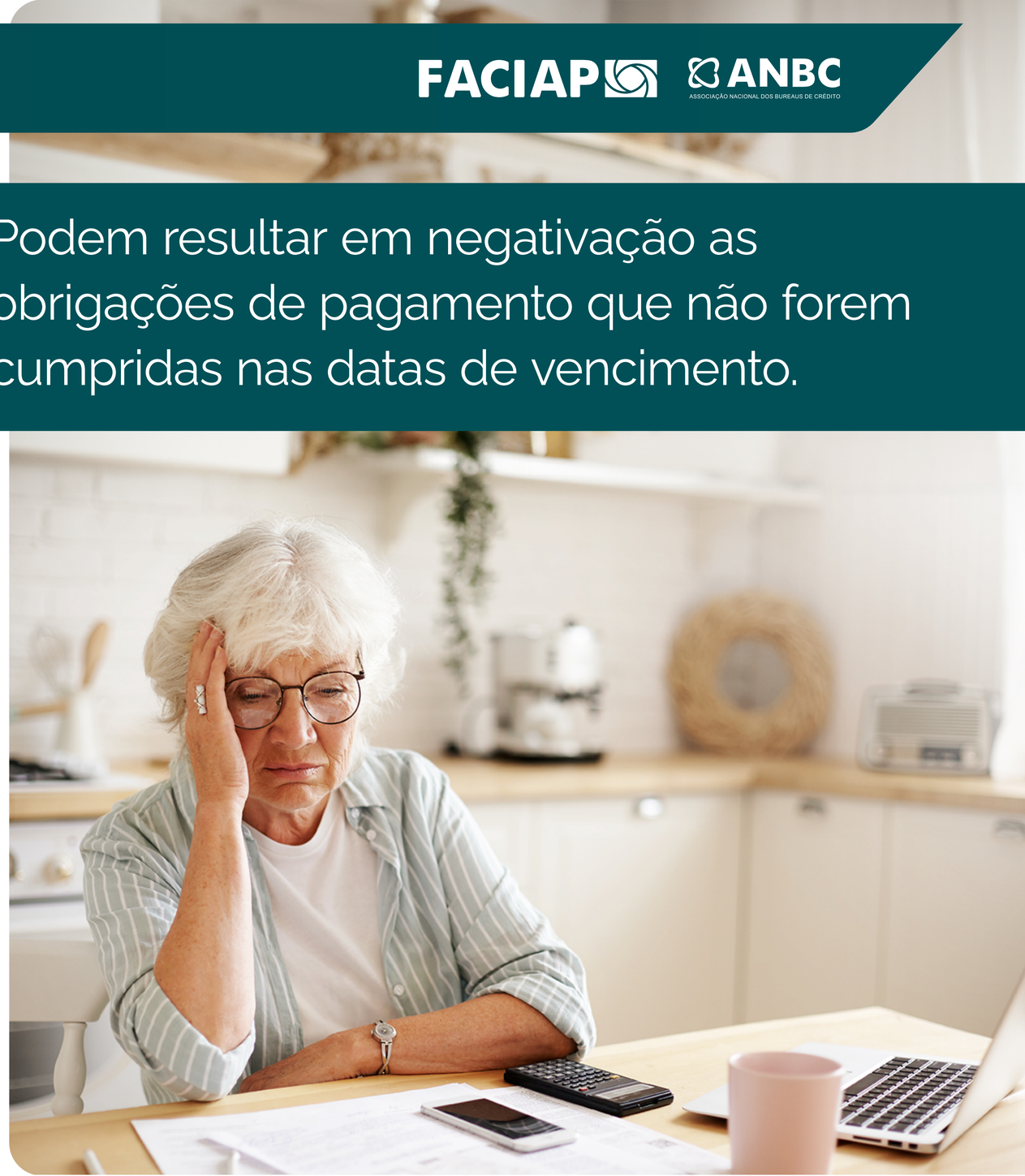

As principais obrigações que podem causar negativação são as seguintes:

- BOLETOS BANCÁRIOS
- ALUGUÉIS
- NOTAS FISCAIS
- TAXAS CONDOMINIAIS
- NOTAS PROMISSÓRIAS
- CONTRATOS
- CHEQUES SEM FUNDOS
- DUPLICATAS

FACIAP ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

QUAIS AS FUNÇÕES DA NEGATIVAÇÃO PARA MEU CLIENTE?

A negativação tem funções importantes para a manutenção da saúde financeira do devedor, do credor e da economia.

1 ALERTA

O devedor pode desconhecer uma conta não paga. A comunicação enviada pelos birôs de crédito deixa o devedor **ciente da dívida** e pode evitar a negativação.

2 RECUPERAÇÃO

A negativação funciona como um ponto de atenção para que, a qualquer momento, o devedor negocie e elimine a negativação, o que é **bom para o devedor, que pode sanar sua dívida, e para o credor, que recupera o crédito concedido.**

3 HISTÓRICO

A negativação aparece no cadastro de inadimplentes, que é consultado por concedentes de crédito antes da realização de um novo negócio. A partir dessa informação, um credor pode limitar o crédito ao inadimplente ou negociar condições mais adequadas à sua capacidade de pagamento. Portanto, o histórico contribui para a **prevenção ao superendividamento,** protegendo o devedor das consequências negativas de contrair novas dívidas que não consiga pagar.

CLIENTE
NEGATIVADO.
E AGORA?

A SUA EMPRESA SABE A DIFERENÇA ENTRE NEGATIVAÇÃO E PROTESTO?

FACIAP

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

PROTESTO

É o registro da dívida realizado pelo cartório. Nesse caso, cabe ao credor provar a inadimplência com os respectivos documentos comprobatórios da dívida para que o tabelião analise se o protesto do título é válido. Caso seja aceito, será emitida intimação ao inadimplente, a quem caberá o pagamento da dívida acrescida das despesas cartorárias, isentando o credor desses custos.

NEGATIVAÇÃO

É o registro da inadimplência, ou seja, do não pagamento de uma dívida. O registro - feito a pedido do credor – é inserido nos cadastros de inadimplentes geridos pelos birôs de crédito, após comunicação prévia.

Para que a negativação seja excluída do cadastro de inadimplentes, basta que o devedor realize o pagamento e que o credor solicite a exclusão do registro aos birôs de crédito.

FACIAP

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

QUANTO TEMPO O DEVEDOR TEM PARA RETIRAR O NOME DO CADASTRO DE INADIMPLENTES?

Para sair do cadastro de inadimplentes, o devedor tem duas opções: **pagar integralmente ou negociar a dívida, pagando a primeira parcela.** Dessa forma, o consumidor ou a empresa tem o direito de ter seu nome retirado do cadastro de inadimplentes.

Para que isso ocorra, cabe ao credor avisar o birô de crédito sobre a realização o pagamento. A **solicitação de retirada** do nome do cadastro de inadimplentes deve ser feita pelo credor aos birôs em **até cinco dias úteis após o pagamento da dívida.**

É verdade que a negativação caduca?

Sim, mas apenas a negativação, e não a dívida. O nome do devedor não pode ser mantido no cadastro de inadimplentes por mais de cinco anos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Mas atenção: a dívida continua existindo. Mesmo que o nome deixe de constar como negativado após esse período, a obrigação de pagamento permanece em aberto com o credor, que poderá optar por não conceder mais crédito ou realizar novos negócios com o inadimplente, mesmo passados os cinco anos.

CONHEÇA A BASE CENTRALIZADORA FACIAP

Como a BCF pode ajudar empresários a gerir a inadimplência de clientes?

No atual cenário econômico, a inadimplência se apresenta como um desafio significativo para empresários. A BCF, por meio da Faciap, em parceria com a ANBC, se compromete a oferecer **soluções integradas** para enfrentar essa questão, preservando a saúde financeira das empresas e mantendo relações comerciais positivas.

Serviços da BCF

Oferecemos um leque de serviços destinados à recuperação de créditos e negociação de dívidas. Isso inclui:

- **Ferramentas avançadas de cobrança;**
- **Assessoria jurídica especializada;**
- **Consultoria financeira.**

Estratégias de Negociação

Fornecemos orientações práticas para negociar com clientes inadimplentes, visando a **recuperação do crédito e a manutenção do relacionamento.** Nossas técnicas de negociação e comunicação assertiva são projetadas para facilitar acordos mutuamente benéficos.

Prevenção da Inadimplência

Acreditamos na prevenção como a melhor estratégia. Oferecemos treinamentos e ferramentas para análise de crédito, elaboração de contratos claros e estratégias de comunicação efetiva, minimizando o risco de inadimplência.

A parceria entre empresários e a BCF é fundamental para superar os desafios da inadimplência. Juntos, podemos **criar um ambiente de negócios mais seguro e próspero,** reforçando a confiança e a cooperação entre as partes envolvidas.

Ficou interessado?
Procure nossas associações comerciais!

Faça agora sua consulta no SPC e garanta seus benefícios.

CLIENTE NEGATIVADO. E AGORA?

SOBRE O SETOR DE BIRÔS DE CRÉDITO

Os birôs de crédito mantêm um forte compromisso com a educação, conscientização e defesa dos direitos do consumidor e, por essa razão, possuem diversas iniciativas em educação financeira e para **auxiliar consumidores a renegociar eventuais dívidas.**

Atuam no mundo todo e são essenciais para a **análise de risco de crédito,** tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. São fundamentais para promover o crédito sustentável, de modo a **prevenir o superendividamento,** conter a inadimplência e, como consequência, permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de crédito de uma forma geral.

O propósito dos birôs é **prover informações para apoiar as decisões de concessão de crédito e de realização de negócios dos seus clientes,** fornecendo-lhes informações objetivas para a análise de risco e, consequentemente, contribuindo para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e para uma economia saudável.

FACIAP

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

ANBC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO

Sobre a ANBC:

A Associação Nacional dos Bureaus de Crédito é uma entidade que tem como objetivo **contribuir para o desenvolvimento sustentável do crédito no Brasil.** Congrega os birôs de crédito que atuam no país, autorizados pelo Banco Central, e mantém relacionamento com entidades internacionais para promover as melhores práticas do setor. É membro da **Associação de Fornecedores de Informação de Crédito ao Consumidor (ACCIS),** entidade internacional quere úne 39 birôs de crédito do mundo, e da Associação Latino-Americana de Birôs de Crédito (ALACRED).

Para mais conteúdos sobre educação financeira, acesse os sites e siga nossas redes sociais.

ANBC

ANBC

www.anbc.org.br

Faciap

faciappr

Faciap

www.faciap.org.br

FACIAP

ANBC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BUREAUS DE CRÉDITO